

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**LEI Nº 1.752 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Denomina RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

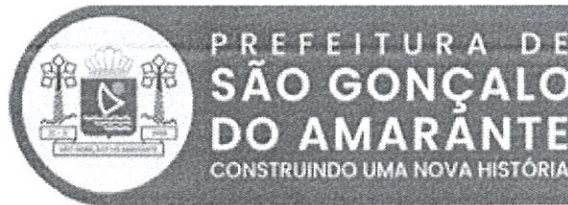
Art.1º - Ficam denominadas as Ruas e Avenidas DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK – 2ª. ETAPA, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Tabela e Planta Georreferenciada anexa, da seguinte forma:

- A RUA A S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA SILVA JATAHY;
- A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA ZUZU ANGEL;
- A RUA C S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR; IV.
- A RUA D S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO OO MAR;
- A RUA 01 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA JOSÉ NAPOLEÃO;
- A RUA 02 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR;
- A RUA A S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA QUITÉRIA;
- A RUA B S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA IRMÃ DULCE;
- A RUA C S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI
- A RUA 01 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA DANDARA DOS PALMARES;
- A RUA 02 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI;
- A RUA A-Q31-S03-SDO passará a ser denominada como: RUA LUIS DE CAMÕES;
- A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA FIRMINA DOS REIS;
- A AVENIDA INSTITUCIONAL passará a ser denominada como: AVENIDA AYRTON SENNA;
- A AVENIDA LOCAL 201 passará a ser denominada como: AVENIDA CECÍLIA METRELES;
- A AVENIDA LOCAL 202 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;
- A RUA LOCAL 243 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;
- A RUA LOCAL 221 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;
- A RUA LOCAL 222 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;
- A RUA LOCAL 223 passará a ser denominada como: RUA MÁRIO QUINTANA;
- A RUA LOCAL 224 passará a ser denominada como: RUA PATATIVA DO ASSARÉ;
- A RUA LOCAL 225 passará a ser denominada como: RUA FERNANDO PESSOA;
- A RUA LOCAL 226 passará a ser denominada como: RUA CORA CORALINA;
- A RUA LOCAL 227 passará a ser denominada como: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

A RUA LOCAL 240 passará a ser denominada como: RUA JOVITA FEITOSA;  
A RUA LOCAL 241 passará a ser denominada como: RUA BÁRBARA DE ALENCAR;  
A RUA LOCAL 242 passará a ser denominada como: RUA ABIGAIL SAMPAIO;  
A RUA LOCAL 295 passará a ser denominada como: RUA JOÃO CABRAL DE MELO NETO;  
A AVENIDA LOCAL 203 passará a ser denominada como: AVENIDA CHICO ANYSIO;  
A RUA LOCAL 200 passará a ser denominada como: RUA FREDERICO FELLINI;  
A RUA LOCAL 228 passará a ser denominada como: RUA MILLÔR FERNANDES;  
A RUA LOCAL 229 passará a ser denominada como: RUA JERRY LEWIS;  
A RUA LOCAL 230 passará a ser denominada como: RUA PAULO AUTRAN;  
A RUA LOCAL 231 passará a ser denominada como: RUA GRANDE OTELO;  
A RUA LOCAL 232 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 233 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 244 passará a ser denominada como: RUA NELSON RODRIGUES;  
A RUA LOCAL 245 passará a ser denominada como: RUA MARILYN MONROE;  
A RUA LOCAL 246 passará a ser denominada como: RUA CHARLES CHAPLIN;  
A RUA LOCAL 247 passará a ser denominada como: RUA CARMEM MIRANDA;  
A RUA LOCAL 248 passará a ser denominada como: RUA CAUBY PEIXOTO;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A AVENIDA LOCAL 204 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
AVENIDA LOCAL 205 passará a ser denominada como: RUA DR. SÓCRRTES;  
A RUA LOCAL 288 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A RUA LOCAL 234 passará a ser denominada como: RUA CÂSSIUS CLAY;  
A RUA LOCAL 235 passará a ser denominada como: RUA GARRINCHA;  
A RUA LOCAL 236 passará a ser denominada como: RUA DI STEFANO;  
A RUA LOCAL 237 passará a ser denominada como: RUA JESSE OWENS; LI.  
A RUA LOCAL 238 passará a ser denominada como: RUA MARIA LENK;  
A RUA LOCAL 239 passará a ser denominada como: RUA MARIA ESTHER BUENO;  
A RUA LOCAL 249 passará a ser denominada como: RUA ADEMAR FERREIRA DA SILVA;  
A RUA LOCAL 250 passará a ser denominada como: RUA BEBETO DE FREITAS;  
A RUA LOCAL 251 passará a ser denominada como: RUA NILTON SANTOS;  
A RUA LOCAL 252 passará a ser denominada como: RUA HÉLIO GRACIE; LVII.  
A RUA LOCAL 253 passará a ser denominada como: RUA PEPÊ LOPES;  
A RUA LOCAL 254 passará a ser denominada como: RUA TELÊ SANTANA;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A AVENIDA SGA 170 permanecerá como: AVENIDA SGA 170;  
A RUA LOCAL 210 passará a ser denominada como: RUA CAROLINA MARIA DE JESUS;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: AVENIDA LEONARDO DA VINCI;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: RUA ARIANO SUASSUNA  
A RUA LOCAL 214 passará a ser denominada como: RUA RACHEL DE QUEIROZ;  
A RUA LOCAL 215 passará a ser denominada como: RUA MACHADO DE ASSIS;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

A RUA LOCAL 216 passará a ser denominada como: RUA GRACILIANO RAMOS;  
A RUA LOCAL 217 passará a ser denominada como: RUA DOMINGOS OLIMPIO;

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 01 DE MARÇO DE 2023.**



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.01.03/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 01 dia do mês de março de 2023.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
**Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**LEI Nº 1.752 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Denomina RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

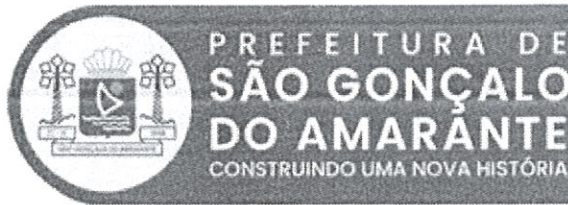
Art.1º- Ficam denominadas as Ruas e Avenidas DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK – 2ª. ETAPA, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Tabela e Planta Georreferenciada anexa, da seguinte forma:

- A RUA A S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA SILVA JATAHY;
- A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA ZUZU ANGEL;
- A RUA C S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR; IV.
- A RUA D S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO OO MAR;
- A RUA 01 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA JOSÉ NAPOLEÃO;
- A RUA 02 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR;
- A RUA A S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA QUITÉRIA;
- A RUA B S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA IRMÃ DULCE;
- A RUA C S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI
- A RUA 01 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA DANDARA DOS PALMARES;
- A RUA 02 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI;
- A RUA A-Q31-S03-SDO passará a ser denominada como: RUA LUIS DE CAMÕES;
- A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA FIRMINA DOS REIS;
- A AVENIDA INSTITUCIONAL passará a ser denominada como: AVENIDA AYRTON SENNA;
- A AVENIDA LOCAL 201 passará a ser denominada como: AVENIDA CECÍLIA METRELES;
- A AVENIDA LOCAL 202 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;
- A RUA LOCAL 243 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;
- A RUA LOCAL 221 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;
- A RUA LOCAL 222 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;
- A RUA LOCAL 223 passará a ser denominada como: RUA MÁRIO QUINTANA;
- A RUA LOCAL 224 passará a ser denominada como: RUA PATATIVA DO ASSARÉ;
- A RUA LOCAL 225 passará a ser denominada como: RUA FERNANDO PESSOA;
- A RUA LOCAL 226 passará a ser denominada como: RUA CORA CORALINA;
- A RUA LOCAL 227 passará a ser denominada como: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

A RUA LOCAL 240 passará a ser denominada como: RUA JOVITA FEITOSA;  
A RUA LOCAL 241 passará a ser denominada como: RUA BÁRBARA DE ALENCAR;  
A RUA LOCAL 242 passará a ser denominada como: RUA ABIGAIL SAMPAIO;  
A RUA LOCAL 295 passará a ser denominada como: RUA JOÃO CABRAL DE MELO NETO;  
A AVENIDA LOCAL 203 passará a ser denominada como: AVENIDA CHICO ANYSIO;  
A RUA LOCAL 200 passará a ser denominada como: RUA FREDERICO FELLINI;  
A RUA LOCAL 228 passará a ser denominada como: RUA MILLÔR FERNANDES;  
A RUA LOCAL 229 passará a ser denominada como: RUA JERRY LEWIS;  
A RUA LOCAL 230 passará a ser denominada como: RUA PAULO AUTRAN;  
A RUA LOCAL 231 passará a ser denominada como: RUA GRANDE OTELO;  
A RUA LOCAL 232 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 233 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 244 passará a ser denominada como: RUA NELSON RODRIGUES;  
A RUA LOCAL 245 passará a ser denominada como: RUA MARILYN MONROE;  
A RUA LOCAL 246 passará a ser denominada como: RUA CHARLES CHAPLIN;  
A RUA LOCAL 247 passará a ser denominada como: RUA CARMEM MIRANDA;  
A RUA LOCAL 248 passará a ser denominada como: RUA CAUBY PEIXOTO;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A AVENIDA LOCAL 204 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
AVENIDA LOCAL 205 passará a ser denominada como: RUA DR. SÓCRITES;  
A RUA LOCAL 288 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A RUA LOCAL 234 passará a ser denominada como: RUA CÂSSIUS CLAY;  
A RUA LOCAL 235 passará a ser denominada como: RUA GARRINCHA;  
A RUA LOCAL 236 passará a ser denominada como: RUA DI STEFANO;  
A RUA LOCAL 237 passará a ser denominada como: RUA JESSE OWENS; LI.  
A RUA LOCAL 238 passará a ser denominada como: RUA MARIA LENK;  
A RUA LOCAL 239 passará a ser denominada como: RUA MARIA ESTHER BUENO;  
A RUA LOCAL 249 passará a ser denominada como: RUA ADEMAR FERREIRA DA SILVA;  
A RUA LOCAL 250 passará a ser denominada como: RUA BEBETO DE FREITAS;  
A RUA LOCAL 251 passará a ser denominada como: RUA NILTON SANTOS;  
A RUA LOCAL 252 passará a ser denominada como: RUA HÉLIO GRACIE; LVII.  
A RUA LOCAL 253 passará a ser denominada como: RUA PEPÊ LOPES;  
A RUA LOCAL 254 passará a ser denominada como: RUA TELÊ SANTANA;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A AVENIDA SGA 170 permanecerá como: AVENIDA SGA 170;  
A RUA LOCAL 210 passará a ser denominada como: RUA CAROLINA MARIA DE JESUS;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: AVENIDA LEONARDO DA VINCI;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: RUA ARIANO SUASSUNA  
A RUA LOCAL 214 passará a ser denominada como: RUA RACHEL DE QUEIROZ;  
A RUA LOCAL 215 passará a ser denominada como: RUA MACHADO DE ASSIS;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

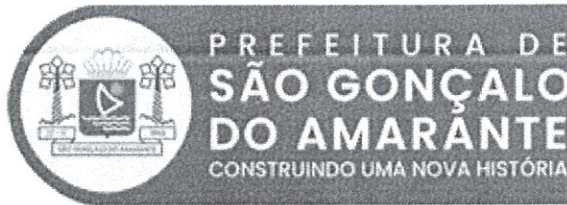
---

A RUA LOCAL 216 passará a ser denominada como: RUA GRACILIANO RAMOS;  
A RUA LOCAL 217 passará a ser denominada como: RUA DOMINGOS OLIMPIO;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 01 DE MARÇO DE 2023.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.01.03/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 01 dia do mês de março de 2023.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**LEI Nº 1.752 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Denomina RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam denominadas as Ruas e Avenidas DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK – 2ª. ETAPA, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Tabela e Planta Georreferenciada anexa, da seguinte forma:

A RUA A S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA SILVA JATAHY;  
A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA ZUZU ANGEL;  
A RUA C S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR; IV.  
A RUA D S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO OO MAR;  
A RUA 01 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA JOSÉ NAPOLEÃO;  
A RUA 02 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR;  
A RUA A S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA QUITÉRIA;  
A RUA B S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA IRMÃ DULCE;  
A RUA C S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI  
A RUA 01 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA DANDARA DOS PALMARES;  
A RUA 02 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI;  
A RUA A-Q31-S03-SDO passará a ser denominada como: RUA LUIS DE CAMÕES;  
A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA FIRMINA DOS REIS;  
A AVENIDA INSTITUCIONAL passará a ser denominada como: AVENIDA AYRTON SENNA;  
A AVENIDA LOCAL 201 passará a ser denominada como: AVENIDA CECÍLIA METRELES;  
A AVENIDA LOCAL 202 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;  
A RUA LOCAL 243 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;  
A RUA LOCAL 221 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;  
A RUA LOCAL 222 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;  
A RUA LOCAL 223 passará a ser denominada como: RUA MÁRIO QUINTANA;  
A RUA LOCAL 224 passará a ser denominada como: RUA PATATIVA DO ASSARÉ;  
A RUA LOCAL 225 passará a ser denominada como: RUA FERNANDO PESSOA;  
A RUA LOCAL 226 passará a ser denominada como: RUA CORA CORALINA;  
A RUA LOCAL 227 passará a ser denominada como: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

A RUA LOCAL 240 passará a ser denominada como: RUA JOVITA FEITOSA;  
A RUA LOCAL 241 passará a ser denominada como: RUA BÁRBARA DE ALENCAR;  
A RUA LOCAL 242 passará a ser denominada como: RUA ABIGAIL SAMPAIO;  
A RUA LOCAL 295 passará a ser denominada como: RUA JOÃO CABRAL DE MELO NETO;  
A AVENIDA LOCAL 203 passará a ser denominada como: AVENIDA CHICO ANYSIO;  
A RUA LOCAL 200 passará a ser denominada como: RUA FREDERICO FELLINI;  
A RUA LOCAL 228 passará a ser denominada como: RUA MILLÔR FERNANDES;  
A RUA LOCAL 229 passará a ser denominada como: RUA JERRY LEWIS;  
A RUA LOCAL 230 passará a ser denominada como: RUA PAULO AUTRAN;  
A RUA LOCAL 231 passará a ser denominada como: RUA GRANDE OTELO;  
A RUA LOCAL 232 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 233 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 244 passará a ser denominada como: RUA NELSON RODRIGUES;  
A RUA LOCAL 245 passará a ser denominada como: RUA MARILYN MONROE;  
A RUA LOCAL 246 passará a ser denominada como: RUA CHARLES CHAPLIN;  
A RUA LOCAL 247 passará a ser denominada como: RUA CARMEM MIRANDA;  
A RUA LOCAL 248 passará a ser denominada como: RUA CAUBY PEIXOTO;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A AVENIDA LOCAL 204 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
AVENIDA LOCAL 205 passará a ser denominada como: RUA DR. SÓCRRTES;  
A RUA LOCAL 288 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A RUA LOCAL 234 passará a ser denominada como: RUA CÂSsius CLAY;  
A RUA LOCAL 235 passará a ser denominada como: RUA GARRINCHA;  
A RUA LOCAL 236 passará a ser denominada como: RUA DI STEFANO;  
A RUA LOCAL 237 passará a ser denominada como: RUA JESSE OWENS; LI.  
A RUA LOCAL 238 passará a ser denominada como: RUA MARIA LENK;  
A RUA LOCAL 239 passará a ser denominada como: RUA MARIA ESTHER BUENO;  
A RUA LOCAL 249 passará a ser denominada como: RUA ADEMAR FERREIRA DA SILVA;  
A RUA LOCAL 250 passará a ser denominada como: RUA BEBETO DE FREITAS;  
A RUA LOCAL 251 passará a ser denominada como: RUA NILTON SANTOS;  
A RUA LOCAL 252 passará a ser denominada como: RUA HÉLIO GRACIE; LVII.  
A RUA LOCAL 253 passará a ser denominada como: RUA PEPÊ LOPES;  
A RUA LOCAL 254 passará a ser denominada como: RUA TELÊ SANTANA;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A AVENIDA SGA 170 permanecerá como: AVENIDA SGA 170;  
A RUA LOCAL 210 passará a ser denominada como: RUA CAROLINA MARIA DE JESUS;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: AVENIDA LEONARDO DA VINCI;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: RUA ARIANO SUASSUNA  
A RUA LOCAL 214 passará a ser denominada como: RUA RACHEL DE QUEIROZ;  
A RUA LOCAL 215 passará a ser denominada como: RUA MACHADO DE ASSIS;





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

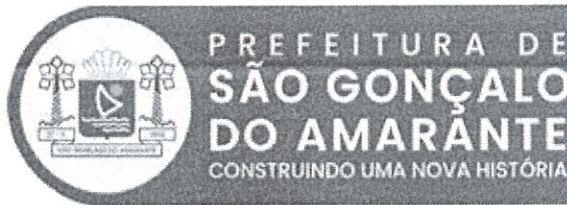
---

A RUA LOCAL 216 passará a ser denominada como: RUA GRACILIANO RAMOS;  
A RUA LOCAL 217 passará a ser denominada como: RUA DOMINGOS OLIMPIO;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 01 DE MARÇO DE 2023.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.01.03/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 01 dia do mês de março de 2023.



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**LEI Nº 1.752 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Denomina RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

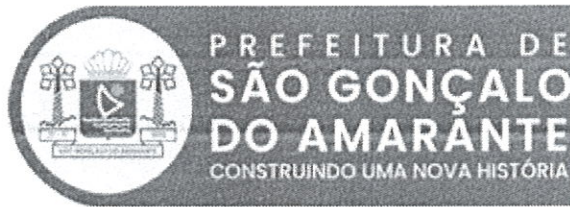
Art.1º - Ficam denominadas as Ruas e Avenidas DO LOTEAMENTO LAGUNA ECOPARK – 2ª. ETAPA, no Distrito de Croatá, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Tabela e Planta Georreferenciada anexa, da seguinte forma:

- A RUA A S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA SILVA JATAHY;
- A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA ZUZU ANGEL;
- A RUA C S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR; IV.
- A RUA D S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO OO MAR;
- A RUA 01 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA JOSÉ NAPOLEÃO;
- A RUA 02 S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA DRAGÃO DO MAR;
- A RUA A S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA QUITÉRIA;
- A RUA B S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA IRMÃ DULCE;
- A RUA C S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI
- A RUA 01 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA DANDARA DOS PALMARES;
- A RUA 02 S06 - SDO passará a ser denominada como: RUA ANA NÉRI;
- A RUA A-Q31-S03-SDO passará a ser denominada como: RUA LUIS DE CAMÕES;
- A RUA B S05 - SDO passará a ser denominada como: RUA MARIA FIRMINA DOS REIS;
- A AVENIDA INSTITUCIONAL passará a ser denominada como: AVENIDA AYRTON SENNA;
- A AVENIDA LOCAL 201 passará a ser denominada como: AVENIDA CECÍLIA METRELES;
- A AVENIDA LOCAL 202 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;
- A RUA LOCAL 243 passará a ser denominada como: AVENIDA VINÍCIUS DE MORAES;
- A RUA LOCAL 221 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;
- A RUA LOCAL 222 passará a ser denominada como: RUA ANTONIO SALES;
- A RUA LOCAL 223 passará a ser denominada como: RUA MÁRIO QUINTANA;
- A RUA LOCAL 224 passará a ser denominada como: RUA PATATIVA DO ASSARÉ;
- A RUA LOCAL 225 passará a ser denominada como: RUA FERNANDO PESSOA;
- A RUA LOCAL 226 passará a ser denominada como: RUA CORA CORALINA;
- A RUA LOCAL 227 passará a ser denominada como: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

A RUA LOCAL 240 passará a ser denominada como: RUA JOVITA FEITOSA;  
A RUA LOCAL 241 passará a ser denominada como: RUA BÁRBARA DE ALENCAR;  
A RUA LOCAL 242 passará a ser denominada como: RUA ABIGAIL SAMPAIO;  
A RUA LOCAL 295 passará a ser denominada como: RUA JOÃO CABRAL DE MELO NETO;  
A AVENIDA LOCAL 203 passará a ser denominada como: AVENIDA CHICO ANYSIO;  
A RUA LOCAL 200 passará a ser denominada como: RUA FREDERICO FELLINI;  
A RUA LOCAL 228 passará a ser denominada como: RUA MILLÔR FERNANDES;  
A RUA LOCAL 229 passará a ser denominada como: RUA JERRY LEWIS;  
A RUA LOCAL 230 passará a ser denominada como: RUA PAULO AUTRAN;  
A RUA LOCAL 231 passará a ser denominada como: RUA GRANDE OTELO;  
A RUA LOCAL 232 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 233 passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A RUA LOCAL 244 passará a ser denominada como: RUA NELSON RODRIGUES;  
A RUA LOCAL 245 passará a ser denominada como: RUA MARILYN MONROE;  
A RUA LOCAL 246 passará a ser denominada como: RUA CHARLES CHAPLIN;  
A RUA LOCAL 247 passará a ser denominada como: RUA CARMEM MIRANDA;  
A RUA LOCAL 248 passará a ser denominada como: RUA CAUBY PEIXOTO;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: RUA DERCY GONÇALVES;  
A AVENIDA LOCAL 204 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
AVENIDA LOCAL 205 passará a ser denominada como: RUA DR. SÓCRITES;  
A RUA LOCAL 288 passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A RUA LOCAL 234 passará a ser denominada como: RUA CÁSSIUS CLAY;  
A RUA LOCAL 235 passará a ser denominada como: RUA GARRINCHA;  
A RUA LOCAL 236 passará a ser denominada como: RUA DI STEFANO;  
A RUA LOCAL 237 passará a ser denominada como: RUA JESSE OWENS; LI.  
A RUA LOCAL 238 passará a ser denominada como: RUA MARIA LENK;  
A RUA LOCAL 239 passará a ser denominada como: RUA MARIA ESTHER BUENO;  
A RUA LOCAL 249 passará a ser denominada como: RUA ADEMAR FERREIRA DA SILVA;  
A RUA LOCAL 250 passará a ser denominada como: RUA BEBETO DE FREITAS;  
A RUA LOCAL 251 passará a ser denominada como: RUA NILTON SANTOS;  
A RUA LOCAL 252 passará a ser denominada como: RUA HÉLIO GRACIE; LVII.  
A RUA LOCAL 253 passará a ser denominada como: RUA PEPÊ LOPES;  
A RUA LOCAL 254 passará a ser denominada como: RUA TELÊ SANTANA;  
O ACESSO INTERNO A passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
O ACESSO INTERNO B passará a ser denominada como: AVENIDA LEÔNIDAS DA SILVA;  
A AVENIDA SGA 170 permanecerá como: AVENIDA SGA 170;  
A RUA LOCAL 210 passará a ser denominada como: RUA CAROLINA MARIA DE JESUS;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: AVENIDA LEONARDO DA VINCI;  
A AVENIDA DO CONTORNO passará a ser denominada como: RUA ARIANO SUASSUNA  
A RUA LOCAL 214 passará a ser denominada como: RUA RACHEL DE QUEIROZ;  
A RUA LOCAL 215 passará a ser denominada como: RUA MACHADO DE ASSIS;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

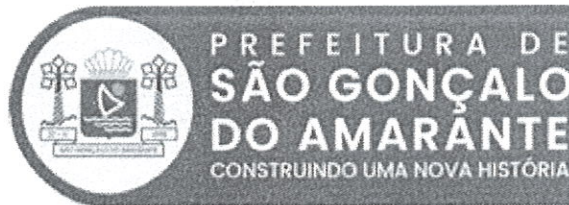
---

A RUA LOCAL 216 passará a ser denominada como: RUA GRACILIANO RAMOS;  
A RUA LOCAL 217 passará a ser denominada como: RUA DOMINGOS OLIMPIO;

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 01 DE MARÇO DE 2023.**



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.01.03/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ao 01 dia do mês de março de 2023.

  
**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE